



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LEI 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde.

Processo SEI: 26.0.0000XXXXX-X

2 -SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Paulo da Silva Junior

Matrícula: 101558

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa respaldar a abertura de novo processo licitatório na modalidade Registro de Preços, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo de medicamentos que integram a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), especificamente aqueles que restaram desertos, não adjudicados ou parcialmente adjudicados no Edital nº 187/2025.

Conforme demonstrado na publicação oficial do certame e consolidado na planilha anexa a este Estudo Técnico Preliminar, diversos itens não obtiveram proposta válida (“SEM COTAÇÃO”), enquanto outros permaneceram pendentes de adjudicação, sobretudo nas cotas principais destinadas à ampla participação.

Ressalta-se que, nos casos em que houve adjudicação exclusivamente da cota reservada (25% do quantitativo total), tal volume não se mostra suficiente para suprir a demanda anual da rede municipal de saúde, considerando o consumo histórico e a necessidade de abastecimento contínuo das Farmácias Básicas Distritais, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Farmácia do Serviço de Atendimento Especializado (SAE).

Dessa forma, torna-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para cobertura integral da demanda, contemplando:

- os itens totalmente desertos (SEM COTAÇÃO em todas as cotas);
- os itens cuja cota principal (75% do quantitativo) restou deserta ou pendente;
- os itens cuja adjudicação parcial (apenas cota reservada) não assegura o abastecimento anual adequado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

A ausência de contratação desses medicamentos compromete diretamente a continuidade da assistência farmacêutica, podendo resultar em desabastecimento, interrupção de tratamentos e agravamento de quadros clínicos, com consequente aumento da demanda por serviços de urgência e internações hospitalares.

Assim, a nova contratação se mostra imprescindível para garantir a regularidade do fornecimento, a segurança terapêutica dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e a efetividade das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Canoas.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

4.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

4.3. Certificado de Registro específico de medicamentos, por sua vez emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, para os itens em que a legislação exige. Publicado e dentro da validade. Ainda, se for apresentada cópia da publicação no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento.

4.4 Comprovação da Autorização de Funcionamento – (Certidão e/ou da publicação do D.O.U.).

4.5 As empresas que cotarem medicamentos comuns deverão apresentar a AFE para medicamentos comuns e as empresas que cotarem medicamentos controlados deverão apresentar AFE para medicamentos especiais.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A análise de mercado demonstra a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de medicamentos essenciais que integram a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), evidenciando, em regra, a viabilidade de competição para os itens que compõem a assistência farmacêutica municipal. A ampla variedade de apresentações farmacêuticas e a presença de múltiplos fabricantes e distribuidores no mercado nacional reforçam esse cenário competitivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Entretanto, conforme verificado no resultado do Edital nº 187/2025, observou-se a ocorrência de itens que não obtiveram propostas válidas (SEM COTAÇÃO), bem como itens cuja adjudicação ocorreu de forma parcial, especialmente nos casos em que houve atendimento exclusivo da cota reservada, correspondente a 25% do quantitativo total, permanecendo a cota principal (75%) deserta ou pendente.

Tal situação evidencia que, embora o mercado apresente oferta para a maioria dos medicamentos, determinados itens possuem menor atratividade comercial ou características específicas que impactam diretamente na competitividade, resultando em falhas na contratação e comprometendo o abastecimento integral da rede municipal de saúde.

Diante desse cenário, optou-se pela realização de novo procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços estruturado por item, estratégia que possibilita ampliar a competitividade, atrair maior número de fornecedores e aumentar a probabilidade de adjudicação integral dos itens. Além disso, essa modelagem permite maior flexibilidade operacional e logística, garantindo a continuidade do abastecimento das Farmácias Básicas Distritais, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Farmácia do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), assegurando o atendimento eficiente e ininterrupto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Por se tratar de Registro de Preços para aquisição de medicamentos essenciais, distribuídos por itens, compreende-se que a contratação estruturada por item atende de forma mais eficiente às necessidades da Administração, permitindo maior competitividade, flexibilidade na aquisição conforme a demanda e mitigação de riscos de desabastecimento.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos estimados para esta contratação foram determinados com base no histórico de consumo anterior, conforme detalhamento abaixo.

Adicionalmente, conforme detalhamento constante no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, foram considerados os quantitativos correspondentes às cotas principais (75%) não adjudicadas, bem como a soma das cotas principal e reservada nos casos em que ambas restaram desertas, de modo a assegurar a cobertura integral da demanda anual da rede municipal de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVOS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS DE CONSUMO:

MEDICAMENTO	CONSUMO CAF 2022	CONSUMO CAF 2023	CONSUMO CAF 2024	CONSUMO CAF 2025
ACICLOVIR 200 MG CPR	50260	105060	110500	146700
ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG CPR	586960	1650480	1245120	1606860
ACIDO FOLICO 5 MG CPR	105240	103660	121160	91510
ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 30 ML	1577	3733	3767	3892
ACIDO VALPROICO 500 MG CPR	933450	974050	1062500	1142600
ACIDO VALPROICO 250MG/5ML SOL. ORAL	10804	8163	9572	9585
ADRENALINA EPINEFRINA 1MG/ML INJ	351	399	580	305
AGUA DESTILADA 10 ML INJ	7030	1624	3727	11683
ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	1821	35	872	2922
ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	31364	39532	31540	32424
AMINOFILINA 24MG/1ML INJ		26	39	27
AMITRIPTILINA 25 MG CPR	1940400	1821000	2151400	2378430
AMOXICILINA 500 MG CPR	292288	33432	186457	203244
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG CP	FALTA		133236	246154
AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML SUSP. ORAL			520	4011
AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	2132	4600	3879	5865
ANLODIPINO 5 MG CPR	2104300	1857700	1700980	1777320
ATENOLOL 50 MG CPR	440730	406005	341975	352020
ATROPINA SULFATO 0,25 MG/1ML INJ		175	84	116
AZITROMICINA 500 MG CPR	45701	46254	68680	68670
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ	10560	12046	10222	13845
BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	140		67	47
BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJ	60	34	355	21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

BIPERIDENO 2 MG CPR	369710	339360	319400	342600
CAPTOPRIL 25 MG CPR	497580	400980	306050	308580
CARBAMAZEPINA 20MG/1ML SUSP	4964	5845	3865	3485
CARBAMAZEPINA 200 MG CPR	985850	675720	1053730	1099140
CARBONATO DE CALCIO 500 MG COLECALCIFEROL 400 UI CPR	1496600	763900	1255200	1203540
CARBONATO DE LITIO 300 MG CPR	650175	596558	580940	767990
CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL 60ML	3091	3621	3415	3563
CEFALEXINA 500 MG CPR	147800	196600	217210	216710
CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	28632	44324	78734	66366
CLONIDINA 0,100 MG CPR	4110	3990	2550	3890
CLORETO DE POTÁSIO 10% INJ	111	16	102	40
CLORETO DE SODIO 20% INJ	51	39	300	104
CLORPROMAZINA 100 MG CP	625320	622680	573000	438200
CLORPROMAZINA 25 MG CP	337000	380200	352000	462800
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	277	531	423	813
DEXAMETASONA 0,1% CREME	3037	3558	8081	10029
DEXAMETASONA 2 MG/1 ML INJ		2821	3952	3812
DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML XAROPE	1449	2767	4426	4301
DIAZEPAM 10 MG/2ML 5MG/ML INJ	517	218	930	351
DIAZEPAM 5 MG CPR	694390	767050	787270	990260
DICLOFENACO SODICO 75 MG/3 ML INJ	3000	2235	7386	9683
DIGOXINA 0,25 MG CPR	46370	43060	35560	36480
DIPIRONA SODICA 500 MG/ ML INJ	1454	2273	5518	7255
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	7364	4018	9719	17541
DOXAZOSINA 2 MG CP	30000	226080	409500	590070
DOXICICLINA 100 MG	1800		510	105
ENALAPRIL 10 MG CPR	1328880	1619500	2206400	2758500
ENALAPRIL 20 MG CPR	864520	1030500	1076120	1225000
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML INJ	1	1727	1615	1704



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

ESCOPOLAMINA HIOSCINA 10 MG CPR	55290	36540	76080	68210
ESPIRAMICINA 500 MG 1500000UI	528			
ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	222360	381210	341130	444810
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 CPR	68	29	76	23
ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	103	235	457	672
FENITOINA 100 MG CPR	181050	181800	136000	
FENOBARBITAL 100 MG CP	182600	231380	204540	217300
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1390	1106	1329	1591
FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML				
FLUCONAZOL 150 MG	11550	3690		
FLUOXETINA 20 MG CPR	2914756	3024350	2790760	2732968
FUROSEMIDA 10 MG/ML INJ		662	1269	1486
FUROSEMIDA 40MG CPR	494940	525040	343220	636810
GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR	740000	420000	490060	531140
GLICLAZIDA 30 MG CP	76170	181920	243030	220000
GLICOSE 50% INJ	18	381	570	332
HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	517	831	1002	1430
HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1320	454	863	999
HALOPERIDOL 5 MG CPR	339330	337070	295800	320000
HALOPERIDOL 5 MG/ML INJ	63	103	110	231
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP	680900	1338400	1592380	1431570
HIDROCORTISONA 500 MG INJ	761	905	1396	1338
Hidrocortisona 10mg + Sulfato de Neomicina 5mg + Sulfato de Polimixina B 10.000 UI/ml	EXCLUSIVO ODONTO			
IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	3346	5199	4071	3484
IBUPROFENO 600 MG CP	667740	622590	536360	632110
IMIPRAMINA 25 MG CP	296200	297000	265840	280400
INSULINA NPH 10 ML	8928	7323	6163	6863
INSULINA REGULAR 10 ML	1732	1517	1662	2111



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL INALACAO	125	15	75	103
ISOSSORBIDA 40 MG CPR	113900	84100	7620	99760
ISOSSORBIDA 5 MG CPR [SUBLINGUAL]	31410	24090	26240	34040
IVERMECTINA 6 MG CP	6960	11180	12620	12208
LEVODOPA / CARBIDOPA 250MG / 25 MG CPR	3400	15200	23000	25600
LEVODOPA 100 MG / BENSERAZIDA 25 MG CP	172410	303930	319020	373620
LEVODOPA 200 MG / BENSERAZIDA 50 MG CP	106830	116100	120810	121710
LEVONORGESTREL ETINILESTRADIOL 0,15 MG 0,03 MG CART	5638	6445	4513	4444
LEVONORGESTREL 0,75 MG CARTELA COM 02 CP	315	297	281	260
LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	490800	548550	450240	586330
LEVOTIROXINA 50 MCG CPR	797130	828360	867210	1078030
LORATADINA 1MG/ML XPE	942	595	2453	2563
LORATADINA 10 MG CPR	75504	139320	187065	202755
MEDIDOR DE GLICEMIA	565350	799400	405750	833450
MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ ML	18230	23146	16285	21196
METFORMINA 850 MG CPR	1686800	1048400	675000	1350600
METILDOPA 250 MG CPR	122290	126570	99680	130030
METOCLOPRAMIDA 10 MG CPR	42720	104550	126480	100080
METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML INJ	482	1378	2519	1663
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	730	315	973	1000
METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG CPR	272910	584430	639420	748260
METOPROLOL, TARTARATO 100 MG CPR	593070	455430	418500	442290
METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL	967	540	1039	1339
METRONIDAZOL 250 MG CPR	68680	23080	53240	67900
MICONAZOL 2% OU 20MG/1G CREME VAGINAL	4072	1330	2928	4595
NEOMICINA 5 MG BACITRACINA 250 UI POMADA	6347	2931	4490	6058



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	3574	567	2340	4142
NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ESTRADIOL, VALERATO 5 MG	11971	14905	16862	13662
NORETISTERONA 0,35 MG CP	294	336	280	408
OMEPRAZOL 20 MG CAP	2406132	2360840	2030880	1342376
PARACETAMOL 200 MG/ML GTS	5479	6900	7407	8438
PARACETAMOL 500 MG CPR	536370	673684	684560	667740
PERMETRINA 10MG/ML OU 1% LOÇÃO	1992	3151	2765	1985
PIRIMETAMINA 25 MG CP	720	510		
PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL ORAL 60 ML	2508	5655	5257	5723
PREDNISONA 20 MG CPR	90480	99940	173680	169790
PROMETAZINA 25 MG CPR	113400	145490	118340	94990
PROMETAZINA 25 MG/ ML INJ		620	885	798
SALBUTAMOL 100 MCG (DOSE) SPRAY	10516	11519	19632	19704
SERINGA DESCARTAVEL 100UI COM AGULHA				
SERINGA DESCARTAVEL 50UI COM AGULHA	20200	49150	51100	57800
SINVASTATINA 20MG CPR	504150		1785950	2874510
SULFAMETOXAZOL / TRIMETOPRIMA 40MG/8MG SUSPENSÃO 100 ML (VERIFICAR NO SIGSS)	888	626	487	622
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG CPR	114465	175000	158000	201560
SULFATO FERROSO 125MG/1ML GTS	1817	1827	2086	2687
SULFATO FERROSO 40 MG CPR	556070	624500	638850	713785
VARFARINA 5 MG CP	91300	98670	75330	83355
VERAPAMIL 80 MG CPR	93300	4800	40440	51930

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

VALOR: R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

A pesquisa de preços foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n°65/2021. Para determinação do preço estimado, foi utilizado o parâmetro estabelecido no Art. 5º, inciso I, II, III:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto será parcelado por item, considerando a natureza divisível dos medicamentos e visando ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de diferentes fornecedores e reduzindo o risco de desabastecimento decorrente de falhas na contratação.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A presente aquisição está alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando um sistema de saúde acessível a todos. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como com a adequada infraestrutura necessária para atender às demandas da comunidade.

Adicionalmente, é importante destacar que a contratação está plenamente alinhada com o orçamento previamente estabelecido e o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde. Essa coerência entre os objetivos, recursos financeiros disponíveis e planejamento estratégico reforça a responsabilidade fiscal e a efetividade na execução das ações propostas.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

Com esta contratação, pretende-se viabilizar a aquisição dos medicamentos essenciais que integram a REMUME, assegurando o abastecimento regular da rede municipal de saúde, a continuidade dos tratamentos e a melhoria da assistência farmacêutica prestada aos usuários do SUS.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas. Por se tratar de sistema de Registro de preços, a Administração indicará um servidor responsável para o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

14 – PLANEJAMENTO À POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se busca adquirir, não há impactos ambientais significativos. Portanto, é necessário apenas que a licitante cumpra os critérios estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores previamente estabelecidos no tópico 4 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este servidor declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Integra o presente Estudo Técnico Preliminar o Anexo I, contendo a relação detalhada dos itens que fundamentam a presente contratação.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DESERTOS, NÃO ADJUDICADOS E PENDENTES – EDITAL Nº 187/2025

A tabela a seguir apresenta a relação dos itens que restaram desertos, não adjudicados ou parcialmente atendidos no Edital nº 187/2025, conforme publicação oficial do certame, incluindo os casos em que a adjudicação parcial não assegura o atendimento integral da demanda.

Nota: Observa-se que determinados itens aparecem mais de uma vez em razão da divisão por cotas (principal e reservada), conforme estrutura do edital.

Lote	Descrição do item	Situação
6	Ácido Fólico 0.2 mg/mL solução oral Frasco	SEM COTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

7	Ácido Folínico 15mg comprimido	SEM COTAÇÃO
14	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral Frasco 10ml	SEM COTAÇÃO
32	Atropina, sulfato 0,25mg/ml injetável ampola 1ml	SEM COTAÇÃO
40	Bicarbonato de Sódio 8,4mg/ml, ampola 10ml	SEM COTAÇÃO
45	Carbamazepina 200mg comprimido c/10 cp, 15 cp ou fracionável	PENDENTE
61	Ciproterona, acetato 50 mg comprimidos	SEM COTAÇÃO
65	Cloreto de sódio 20% ampola 10ml	SEM COTAÇÃO
66	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido, blíster c/10 cp, 15 cp ou fracionável	PENDENTE
67	Clorpromazina, cloridrato 100mg comprimido, blíster c/10 cp, 15 cp ou fracionável	SEM COTAÇÃO
70	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral frasco 20 ml	SEM COTAÇÃO
92	Espiramicina 500mg comprimido	SEM COTAÇÃO
96	Estradiol 2 mg comprimidos	SEM COTAÇÃO
99	Estrógenos conjugados 0,625mg drágeas ou comprimidos	SEM COTAÇÃO
100	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg drágeas	SEM COTAÇÃO
102	Fenitoína sódica 100mg blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	SEM COTAÇÃO
104	Fenobarbital 100mg, blíster com 10 comprimidos ou fracionável	SEM COTAÇÃO
106	Fenoterol, Bromidrato 5 mg/ml Solução para nebulização – Frasco 10 mL	SEM COTAÇÃO
122	Haloperidol 2mg/mL solução oral 20 ml	SEM COTAÇÃO
125	Haloperidol 5mg/ml ampola 1ml	SEM COTAÇÃO
137	Insulina NPH, frasco 10ml	SEM COTAÇÃO
138	Insulina NPH, frasco 10ml	SEM COTAÇÃO
139	Insulina Regular, frasco 10ml	SEM COTAÇÃO
140	Insulina Regular, frasco 10ml	SEM COTAÇÃO
141	Ipratrópio, Brometo 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	SEM COTAÇÃO
143	Isossorbida, dinitrato 5mg sublingual, cp, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	SEM COTAÇÃO
153	Levonorgestrel 0,75mg comprimido, blister c/ 02 cp	SEM COTAÇÃO
154	Levotiroxina sódica 25mcg, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	SEM COTAÇÃO
155	Levotiroxina sódica 25mcg, blíster com 10 cp, 15 cp ou fracionável	SEM COTAÇÃO
158	Loratadina 10mg, blíster com 10 cp, 12 cp ou fracionável	PENDENTE
169	Metoclopramida 5 mg/ml injetável 2ml	SEM COTAÇÃO
179	Miconazol, nitrato 20mg/g creme vaginal bisnagas 80g	SEM COTAÇÃO
182	Noretisterona 0,35mg cp (Blíster calendário c/ 35 unidades)	SEM COTAÇÃO
183	Noretisterona, enantato 50mg+Estradiol, valerato 5mg injetável – Frasco-ampola	PENDENTE
185	Omeprazol 20mg cápsula, blíster com 7 cp, 10 cp, 14 cp ou fracionável	PENDENTE
190	Permetrina 10mg/ml loção Frasco 100 mL	SEM COTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Saúde

198	Prometazina 25mg/ml ampola 2ml	SEM COTAÇÃO
201	Salbutamol, sulfato 5mg/ml solução para inalação frasco 10ml	SEM COTAÇÃO
204	Sulfadiazina 500mg comprimido	SEM COTAÇÃO
208	Sulfato Ferroso 125mg/mL (25 mg/ml de Ferro Elementar) solução oral - frasco 30ml	SEM COTAÇÃO

Nome: Paulo da Silva Junior

Matrícula: 101558

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal da Saúde